



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 6/2024/SINTER, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO (NILT) DA SECRETARIA DE  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SINTER)**

A Secretária de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em exercício, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 1331/2022/GR, de 15 de julho de 2022, torna público o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de bolsistas para atuarem no Núcleo Institucional de Línguas e Tradução (NILT), com a carga horária de 20 horas semanais.

**1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado regulado pelo presente Edital é gerenciado pela Secretaria de Relações Internacionais (SINTER), com a finalidade de dispor de bolsistas que possam contribuir para a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores, servidores técnico-administrativos (STAEs) da UFSC, de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e da comunidade em geral, além de contribuir com a tradução de documentos institucionais e acadêmicos voltados à internacionalização da UFSC.

1.1.1 Dentre as ações do NILT, está a oferta de cursos remotos e presenciais em língua estrangeira e de tradução, assim como a oferta de serviços de tradução gratuitos para setores administrativos da UFSC, e para estudantes, professores e STAEs, mediante a publicação de editais, com vistas a auxiliá-los e instrumentalizá-los junto ao processo de internacionalização.

1.2 O valor mensal da bolsa está condicionado ao vínculo do estudante com a Instituição, a saber:

Vínculo do estudante com a UFSC	Valor da bolsa
Graduação – Extensão	R\$ 700,00
Pós-graduação – Extensão	R\$ 1.100,00

1.3 O idioma, o número de vagas e a duração das contratações estão especificados na tabela a seguir:

Atuação	Vagas	Duração do contrato
Português para estrangeiros - bolsista conteudista e tutor de curso	1	De 2/9/2024 a 20/12/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## 2 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DO PERFIL DO CANDIDATO

- 2.1 Ser estudante regular de graduação ou pós-graduação da UFSC.
- 2.2 O perfil esperado do candidato está descrito na tabela a seguir:

Atuação	Critérios de seleção
Português para estrangeiros – bolsista designer instrucional e tutor de curso	O candidato deverá ter experiência com o ensino e aprendizagem de Português como Língua Estrangeira (PLE). Também deverá ter familiaridade com a plataforma Moodle, além de familiaridade com o desenvolvimento de tarefas para o ensino e a aprendizagem de PLE.

- 2.3 É vedada a participação de qualquer candidato que tenha vínculo empregatício.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do correio eletrônico, diretamente para o idioma de interesse, entre os dias 26 e 27 de agosto de 2024, até as 18 horas, conforme tabela a seguir:

Atuação	Endereço eletrônico para inscrição
Português para estrangeiros – bolsista designer instrucional e tutor de curso	<a href="mailto:raqueldely@gmail.com">raqueldely@gmail.com</a>

- 3.2 O assunto da mensagem de candidatura deverá ser “BOLSA NILT + Nome completo do candidato” (por exemplo: BOLSA NILT JOSÉ DA SILVA).

- 3.3 Os documentos listados no item 4 deste Edital devem ser anexados em arquivos separados, salvos no formato *Portable Document Format* (pdf).

## 4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato deverá anexar ao correio eletrônico, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 4.1.1 Declaração comprobatória de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação da UFSC.
- 4.1.2 Histórico escolar do curso de graduação e/ou da pós-graduação da UFSC.
- 4.1.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.
- 4.1.4 Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.1.5 Declaração de que não possui nenhum outro tipo de bolsa paga pela UFSC.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: a) Análise documental, de caráter eliminatório; e b) Entrevista e/ou prova escrita, de caráter classificatório.

5.1.1 A análise documental será realizada pela coordenadora do idioma, que avaliará se os documentos apresentados atendem ao edital.

5.1.2 A homologação das inscrições e a divulgação do horário da entrevista e/ou da prova escrita (a ser determinado pela ordem de inscrição) serão publicadas no website da SINTER (<https://sinter.ufsc.br/noticias-2/>) no dia 27 de agosto de 2024, após as 18 horas.

5.1.3 A entrevista e/ou a prova escrita será realizada no dia 28 de agosto de 2024, conforme horário divulgado no website da SINTER (<https://sinter.ufsc.br/noticias-2/>).

5.2 Cada candidato será avaliado com notas expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

5.3 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja nota da entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado classificado.

## 6 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

6.1 As atribuições do(a) bolsista contratado(a) estão descritas na tabela a seguir:

Área de atuação	Atribuições
Português para estrangeiros – bolsista designer instrucional e tutor de curso	Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no sistema Moodle. É mandatório que o bolsista atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação do NILT, quando o Sistema não estiver em funcionamento.
	Zelar pela integridade do uso dos <i>logins</i> /senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.
	Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NILT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

	Auxiliar a Coordenação do NILT no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas nos cursos.
	Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.2 As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no NILT, se classificado.

6.3 O não cumprimento das atribuições relacionadas à entrega do relatório mensal poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ABERTURA DE RECURSOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo simplificado será divulgado dia 28 de agosto de 2024, a partir das 18 horas, no website da SINTER (<https://sinter.ufsc.br/noticias-2/>).

7.2 Os recursos do resultado preliminar do processo seletivo simplificado deverão ser apresentados no dia 29 de agosto de 2024, por meio dos endereços eletrônicos de inscrição.

7.3 O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no dia 30 de agosto de 2024, a partir das 18 horas, no website da SINTER (<https://sinter.ufsc.br/noticias-2/>).

## 8 DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	19 de agosto de 2024.
Período de inscrições	De 26 a 27 de agosto de 2024, até as 18 horas.
Homologação das inscrições + Divulgação do horário da entrevista e/ou prova escrita, de acordo com a ordem de inscrição	27 de agosto de 2024, após as 18 horas.
Entrevista e/ou prova escrita	28 de agosto de 2024.
Resultado preliminar	28 de agosto de 2024, a partir das 18 horas.
Período de recurso do resultado preliminar	29 de agosto de 2024.
Resultado final	30 de agosto de 2024.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O(a) candidato(a), ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.

9.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SINTER.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação Administrativa do NILT e, em segunda instância, pela SINTER.

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GEREMIAS LEAL